

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO

JEFFERSON ADRIANO COSTA, brasileiro, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20/325-L, com endereço e contato telefônico constante no rodapé da presente, devidamente autorizada pelos comitentes na forma da lei certifica e faz saber a todos quanto o presente virem ou dela conhecimento tiverem, que promoverá a venda, em leilão público, do bens mediante as seguintes condições: Em **LEILAO/PUBLICO/MODALIDADE ON LINE/comitente Particular privado, SEM Processos Judiciais, que será realizado no dia 03 de agosto de 2026, às 10:00 horas**, de forma online: www.jacleiloes.com.br;

Imóvel situado no Loteamento denominado **"SANTA CRUZ"**, compreendido por 2 (duas) matriculas, conforme descritas abaixo:

MATRÍCULA 28.974 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE TOLEDO PR. IMÓVEL: Lote de terras urbano nº04, com a área de **533,75m²**, da quadra **nº1.109**, situado no Loteamento denominado **"SANTA CRUZ"**, desta cidade de Toledo Pr, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, compreendido dentro das seguintes confrontações: **NORTE**, numa distância de 15,25m, com a Rua Mexico; **SUL**, numa distância de 15,25m, com o Lote Urbano nº05; **LESTE**, numa distância de 35,00m, com a Rua Gisella Merlim Leduc; **OESTE**, numa distância de 35,00m, com o Lote Urbano nº142.

MATRÍCULA 28.975 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE TOLEDO PR. IMÓVEL: Lote de terras urbano nº05, com a área de **533,75m²**, da quadra **nº1.109**, situado no Loteamento denominado **"SANTA CRUZ"**, desta cidade de Toledo Pr, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, compreendido dentro das seguintes confrontações: **NORTE**, numa distância de 15,25m, com o Lote Urbano nº04; **SUL**, numa distância de 15,25m, com a Avenida Parigot de Souza; **LESTE**, numa distância de 35,00m, com a Rua Gisella Merlim Leduc; **OESTE**, numa distância de 35,00m, com o Lote Urbano nº06.

O referido terreno tem uma área total de **1.067,50m²**.

O lance mínimo em primeiro público leilão, para a venda, corresponde ao montante de **R\$ 7.000.000,00** (Sete milhões de reais).

As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, Funrejus, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante.

O comprador ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos;

- Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.



A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data da compra, em Tabelionato de Notas indicado pelo Proprietário;

O interessado em oferecer ofertas ONLINE, deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo, enviando digitalizados os documentos solicitados através da área do cliente e enviar proposta de compra.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Cascavel/PR, 01 de julho de 2026.

JEFFERSON ADRIANO COSTA -MATRÍCULA-20/325L

LEILÕES